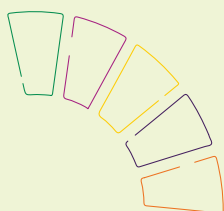
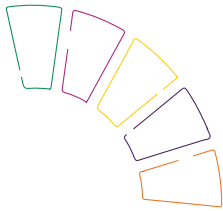




POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE **SOCIOAMBIENTAL** DA UNIMED JOÃO PESSOA





POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA UNIMED JOÃO PESSOA

1. INTRODUÇÃO

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental da Unimed João Pessoa, concebida a partir dos propósitos estabelecidos na Política Nacional de Sustentabilidade do Sistema Unimed, no Pacto Global das Nações Unidas e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, busca estabelecer as linhas gerais do compromisso e orientar as ações da Unimed João Pessoa em relação à responsabilidade socioambiental.

Tendo como missão promover assistência à saúde com qualidade, gerando benefícios percebidos por nossos clientes, e a valorização do trabalho médico, a Unimed João Pessoa compreende a importância de implementar uma política de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental capaz de gerar impactos positivos para os clientes, cooperados, colaboradores, prestadores de serviços e à sociedade.

Nesse contexto, a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental da Unimed João Pessoa apresenta os princípios norteadores, bem como estabelece diretrizes, responsabilidades, estratégias e instrumentos de atuação da Cooperativa no que tange à sustentabilidade social, econômica e ambiental.

2. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo central ratificar nosso comprometimento com a promoção do desenvolvimento sustentável; formalizar a estratégia de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental da Cooperativa; e estabelecer as diretrizes para nortear nossas ações, aprimorar nossa gestão e processo de tomadas de decisões, visando a



compreensão e alinhamento dos processos internos da Unimed João Pessoa à Política Nacional de Sustentabilidade do Sistema Unimed e à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Com isso, aumenta ainda mais o respeito a todos os públicos com os quais a Cooperativa se relaciona e ao meio ambiente e possibilita alcançar melhores resultados econômicos. Para tanto, este documento formaliza a estratégia de responsabilidade socioambiental da Unimed João Pessoa e define suas diretrizes e respectivas responsabilidades.

3. DEFINIÇÕES

Para efeito da implementação desta política, adotam-se as seguintes definições:

Responsabilidade Socioambiental: diz respeito às posturas, comportamentos, ações, projetos e programas desenvolvidos por organizações que promovam a sustentabilidade em todas as suas dimensões – a econômica, a social e a ambiental – e o bem-estar dos seus públicos interno e externo.

Desenvolvimento Sustentável: corresponde ao desenvolvimento que supre as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades. Em essência, consiste no equilíbrio harmônico das três dimensões do desenvolvimento – a econômica, a social e a ambiental.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: integram o plano de ação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e estão representados por 17 objetivos, 169 metas e 231 indicadores, com o propósito de assegurar a paz, promover direitos humanos basilares e desenvolvimento sustentável para todas as pessoas e o planeta, sob o lema de “não deixar ninguém para trás”.



Pacto Global das Nações Unidas: iniciativa desenvolvida com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial ao redor do mundo para observância e incorporação, em suas práticas cotidianas, de dez princípios fundamentais nas áreas dos direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Partes interessadas: são todos os indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que afetam ou podem ser afetados pelas atividades da organização, especialmente os clientes, colaboradores, fornecedores, governos e comunidades do entorno.

4. PRINCÍPIOS

Em consonância com os valores da Ética e Transparência, Integridade e Equidade, Respeito e Valorização da Pessoa, Responsabilidade Socioambiental, Competência e Inovação, nossa Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental está norteada e observa os seguintes princípios:

- Cumprimento das legislações, transparência e ética nos relacionamentos;
- Garantia e apoio aos direitos e bem-estar dos colaboradores;
- Promoção do desenvolvimento humano dos cooperados e colaboradores;
- Respeito ao meio ambiente e adoção de medidas que assegurem a proteção ambiental no desenvolvimento das operações;
- Respeito aos direitos humanos e promoção da inclusão social;
- Respeito pelos interesses das partes interessadas;
- Incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo;
- Compromisso com a sociedade e respeito às comunidades do entorno.



5. DIRETRIZES

5.1 Gestão e implementação dos princípios e diretrizes desta política

Incorporar constantemente os princípios e diretrizes desta política em todos os processos de gestão e em todas as áreas da Unimed João Pessoa;

Monitorar e gerenciar os riscos socioambientais em consonância com esta política e com as políticas relacionadas, que são utilizadas como referência nas áreas da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, e que prescrevem medidas específicas a serem adotadas;

Promover melhorias na gestão através do diálogo estruturado com as Partes Interessadas;

Adotar indicadores que possibilitem a verificação do cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política;

Relatar periodicamente as iniciativas desenvolvidas em relação à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental e demais informações pertinentes às partes interessadas, assim como os desafios identificados e objetivos da organização no âmbito da agenda de desenvolvimento sustentável;

Incorporar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nas estratégias empresariais e nos processos de gestão e de tomadas de decisão da organização;

Estimular a adoção e respeito aos princípios e diretrizes desta política entre as Partes Interessadas, especialmente entre os fornecedores e prestadores de serviços;

Registrar dados concernentes às perdas efetivas, resultantes de pro-

cessos judiciais ou administrativos contra a Unimed João Pessoa, em função de questões socioambientais ou violação de direitos humanos;

Atender as diretrizes e políticas corporativas de prevenção e combate à corrupção;

Atender as diretrizes oriundas da Política de Gestão da Marca Unimed.

5.2 Produtos e Serviços

Incluir critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no processo de avaliação e aprovação de produtos e serviços;

Identificar oportunidades de negócios que propiciem benefícios sociais e ambientais;

Incentivar o desenvolvimento de pesquisa e inovação na área da saúde;

Assegurar a valorização do ser humano e o atendimento humanizado na prestação dos serviços de assistência à saúde.

5.3 Relações com o Público Interno (cooperados, colaboradores e terceirizados)

Disseminar a cultura de valorização e garantia da diversidade e equidade no ambiente de trabalho;

Fortalecer canais internos responsáveis pelo recebimento e tratamento de casos de denúncias, discriminação, violação aos direitos humanos e descumprimento das normas no ambiente de trabalho;

Criar mecanismos e procedimentos que viabilizem a inclusão, promoção e respeito às minorias em todos os setores e instâncias da Unimed João Pessoa;



Promover continuamente treinamentos direcionados ao quadro de pessoal, incorporando também princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no escopo das capacitações;

Estabelecer e aplicar critérios de sustentabilidade nos processos de avaliação de resultados e remuneração;

Estabelecer e disseminar padrões de conduta internacionalmente aceitos para orientar o comportamento de colaboradores e cooperados.

5.4 Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços

Estimular o comprometimento de fornecedores e prestadores de serviços em relação à promoção do desenvolvimento sustentável e de práticas de responsabilidade socioambientais;

Contemplar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no processo de seleção dos fornecedores;

Priorizar a contratação de fornecedores locais que atendam aos critérios de responsabilidade legal e socioambiental;

Avaliar e monitorar os requisitos para contratação de fornecedores, visando garantir o pleno cumprimento dos princípios e diretrizes desta política e das políticas relacionadas à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

5.5 Relação com Clientes (Vidas)

Adotar práticas que estimulem o engajamento dos clientes com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental;

Orientar a utilização consciente e sustentável dos produtos e serviços de assistência à saúde por parte dos clientes;



Desenvolver e oferecer produtos e serviços de acordo com o perfil dos clientes, considerando, especialmente, as necessidades de grupos prioritários;

Prover soluções em Atenção Integral à Saúde, assegurando o atendimento humanizado e a qualidade de vida dos clientes, com sustentabilidade.

5.6 Relação com a Sociedade/Comunidade

Contribuir permanentemente para o fortalecimento das comunidades onde a operadora e as unidades da Unimed João Pessoa estão inseridas, por meio de programas e ações de inclusão social, promoção da saúde, preservação e conservação do meio ambiente e valorização da cultura regional e local;

Fortalecer mecanismos de mercado, políticas e práticas que viabilizem melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios socioambientais;

Compartilhar conhecimentos sobre educação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento do tema na sociedade;

Apoiar iniciativas locais, regionais, nacionais e internacionais voltadas à promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e ambiental.

5.7 Meio Ambiente

Promover o consumo consciente e eficiente dos recursos ambientais existentes, como água, energia e alimentos;

Promover a gestão e destinação adequada, dentro do que rege a legislação, dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e gasosos decorrentes das atividades internas da organização;



Estimular práticas sustentáveis relacionadas ao reaproveitamento dos recursos hídricos, eficiência energética e geração de energia alternativa;

Estabelecer práticas que visem a redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades realizadas pela organização;

Incluir critérios de preservação da biodiversidade nos processos de gerenciamento de riscos e oportunidades;

Fomento e abertura à discussão acerca das estratégias a serem tomadas pela organização para o uso de práticas mais sustentáveis, a exemplo de palestras e Semana do Meio Ambiente.

6. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO (GOVERNANÇA)

6.1 Comitê de Responsabilidade Socioambiental

Manter esta política atualizada;

Estimular e coordenar a participação das Partes Interessadas na elaboração desta política e demais políticas relacionadas à sustentabilidade;

Envolver os setores pertinentes na avaliação da adesão a compromissos voluntários e respostas a indicadores, pesquisas e questionários de responsabilidade socioambiental;

Avaliar e mensurar o desempenho da Unimed João Pessoa em relação a esta política.

6.2 Núcleo de Desenvolvimento Humano – NDH (Área de Responsabilidade Socioambiental da Unimed João Pessoa)

Atuar como gestora da implementação desta política na Unimed João



Pessoa e entre as partes interessadas, bem como promover a sua disseminação;

Elaborar, planejar e implementar as ações e programas de responsabilidade socioambiental da Unimed João Pessoa;

Acompanhar e avaliar os resultados e impactos desta política e de políticas relacionadas à responsabilidade socioambiental no âmbito da Unimed João Pessoa;

Esclarecer dúvidas de interpretação dos princípios e diretrizes desta política e das políticas relacionadas à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

6.3 Controles Internos, Compliance e Risco Operacional

Esclarecer dúvidas de interpretação dos princípios e regras desta política;

Pautar as atividades de controle, fiscalização, auditoria e melhoria de desempenho operacional em relação à Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental;

Gestão da base de dados referentes às perdas efetivas decorrentes de processos judiciais ou administrativos contra a Unimed João Pessoa, em função de questões socioambientais ou de violações de direitos humanos;

Auxiliar os setores da Unimed João Pessoa na elaboração de planos de ação para mitigar riscos provenientes da não aderência a esta política e às políticas relacionadas, bem como gerenciar e acompanhar a evolução dos referidos planos.

6.4 Todas as áreas da Unimed João Pessoa

Respeitar tanto a aderência às diretrizes e princípios desta política quanto aos compromissos voluntários e indicadores de sustentabilidade.



de aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos;

Reportar ao NDH os projetos e atividades desenvolvidas relacionadas à responsabilidade socioambiental.

7. INSTRUMENTOS

Nossa gestão de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental é orientada pelos seguintes documentos:

- Código de Conduta do Colaborador da Unimed João Pessoa;
- Manual do Fornecedor da Unimed João Pessoa;
- Código de Conduta da Unimed do Brasil;
- Política Nacional de Sustentabilidade do Sistema Unimed;
- Plataforma de Sustentabilidade do Sistema Unimed;
- Pacto Global das Nações Unidas;
- Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- ABNT NBR ISO 26000 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social;
- ABNT NBR 16001:2012 – Sistema de Gestão da Responsabilidade Social;
- Demais documentos e agendas de desenvolvimento sustentável que orientem a gestão da RSA na organização;
- Manual do Cooperado da Unimed João Pessoa.

8. REGRAS DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta/Manual do Fornecedor ou documentos específicos aplicáveis, para os casos previstos; ou em deliberação do Comitê de Responsabilidade Socioambiental ou outra instância a ser definida mediante posicionamento das áreas envolvidas.



9. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 26000: Diretrizes sobre Responsabilidade Social. 2010. Disponível em: <[http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/\[field_generico_imagens-filefield-description\]_65.pdf](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/[field_generico_imagens-filefield-description]_65.pdf)>. Acesso em: 17.02.2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 16001: Responsabilidade Social - Sistema da gestão - Requisitos. 2004. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_20.pdf>. Acesso em: 19.02.2018.

NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>>. Acesso em: 17.02.2018.

PACTO GLOBAL REDE BRASIL. 10 Princípios do Pacto Global. 2013. Disponível em: <<http://www.pactoglobal.org.br/artigo/56/Os-10-principios>>. Acesso em: 17.02.2018.

UNIMED DO BRASIL. Código de Conduta. 015. Disponível em: <http://www.unimed.coop.br/portal/conteudo/materias/1444315382231WEB2_codigo_conduta_2015.pdf>. Acesso em: 17.02.2018.

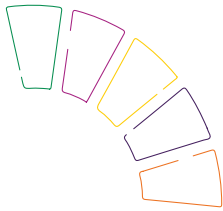
UNIMED DO BRASIL. Plataforma de Sustentabilidade. Disponível em: <http://www.unimed.coop.br/pct/index.jsp?cd_canal=49146&cd_secao=49118>. Acesso em: 17.02.2018.



UNIMED DO BRASIL. Política Nacional de Sustentabilidade. Disponível em: <http://www.unimed.coop.br/pct/index.jsp?cd_canal=49146&cd_secao=67921>. Acesso em: 17.02.2018.

UNIMED JOÃO PESSOA. Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2016. Disponível em: <<http://www.unimedjp.com.br/institucional/governanca-corporativa/relatorio-gestao-2016>>. Acesso em: 17.02.2018.





ANS - nº 32104-4



Núcleo de Desenvolvimento Humano

(83) 2106-0474

